



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 12/2018.

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

ÉLDER LUIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor EDUARDO FÉLIX BELUTTI, portador do RG 46.322.000-6 SSP/SP, CPF 392.339.498-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, como responsável pela OUVIDORIA da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP, instuída pela Resolução n. 04/2017.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 03 de janeiro de 2018.

Élder Luis de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra